



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Chamada Pública nº 004/2020

Processo Administrativo: 6727/2020

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

A análise da documentação para habilitação das Cooperativas e Associações que concorreram na Chamada Pública nº. 004/2020, resultou na seguinte tabela de classificação:

ITEM	DESCRÍÇÃO	COOPERATIVAS que apresentaram projetos	1º CRITÉRIO: PROJETOS DE MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO IMEDIATA	2º CRITÉRIO: ASSENTAMENTOS, COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	3º CRITÉRIO: PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	4º CRITÉRIO: MAIOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES	VENCEDORES
1	ABOBORA SECA	COOPAFEL		65,22% quilombolas	-	7,25%	COOPAP 4.000 Kg
		COFARP		-	-	100%	
		COOPAP		69,05% assentados	-	15,48%	
		COAFAI		5,92% assentados	-	91,12%	
2	ALFACE CRESPA	COOFAPER	IMEDIATA	-	-	95,83 % agricultores	COOFAPER VENCEDOR para fornecer 3.500 Kg e AMIBRA VENCEDOR para fornecer 11.500 Kg
		ACOAP	-		-	-	
		COOPAFEL	-		-	-	
		AMIBRA	IMEDIATA	17,19% indígenas	-	76,56% agricultores	
		COFARP	-		-	-	
		COOPAP	-		-	-	
		COAFAI	-		-	-	
3	BANANA NANICA	COOFAPER	IMEDIATA	-	-	95,83%	PEDRO DE TOLEDO VENCEDOR PARA FORNECER 45.000 KG e APRAD VENCEDOR PARA FORNECER 45.000KG
		PEDRO DE TOLEDO	IMEDIATA	-		100%	
		COOPAFEL	-			-	
		APRAD	IMEDIATA			100%	
		ABAM	-	-	-	-	
		AMIBRA	IMEDIATA	17,19% INDÍGENAS	-	76,56%	
		COFARP	-	-	-	-	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		COOPAP	-	-	-	-	
		COAFAI	-	-	-	-	
4	BANANA PRATA	COOFAPER	IMEDIATA	-	-	95,83%	<p>PEDRO DE TOLEDO VENCEDOR PARA FORNECER 25.000KG e APRAD VENCEDOR PARA FORNECER 25.000KG</p>
		PEDRO DE TOLEDO	IMEDIATA	-	-	100%	
		APRAD	IMEDIATA	-	-	100%	
		ABAM	-	-	-	-	
		COFARP	-	-	-	-	
		COAFAI	-	-	-	-	
5	COUVE MANTEIGA	COOFAPER	IMEDIATA	-	-	95,83% agricultores	<p>COOFAPER VENCEDORA para fornecer 2.620 Kg conforme Projeto de Venda e AMIBRA VENCEDORA em 2º lugar para fornecer 7.380 Kg</p>
		COOPAFEL	-	-	-	-	
		AMIBRA	IMEDIATA	17,19% indígenas	-	76,56% agricultores	
		COFARP	-	-	-	-	
		COOPAP	-	-	-	-	
		COAFAI	-	-	-	-	
6	MARACUJÁ AZEDO	ACOAP	-	54,55% assentados	-	-	<p>AMIBRA VENCEDORA para fornecer 9.122 kg conforme Projeto de Venda e COOPAP VENCEDORA em 2º lugar para fornecer 878 Kg</p>
		AMIBRA	IMEDIATA	17,19% indígenas	-	-	
		COOPAP		69,05% assentados	-	-	
		COAFAI		5,92% assentados	-	-	
7	VAGEM	COOFAPER	IMEDIATA	-	-	-	<p>COOFAPER VENCEDORA para fornecer 350 kg conforme Projeto de Venda e COOPAP VENCEDORA em 2º lugar para fornecer 4.650 kg</p>
		ACOAP		54,55% ASSENTADOS	-	-	
		COFARP		-	-	-	
		COOPAP		69,05% assentados	-	-	
		COAFAI		5,92% assentados	-	-	

Considerações:

- Não houveram projetos de fornecedores locais;
- Não houveram projetos que compõem a região intermediária de Santos;
- Todas as Cooperativas e Associações participantes são do Estado de São Paulo;
- Nas situações de empate, optamos por dividir os quantitativos, ao invés de sorteio, em razão das vencedoras não obterem os quantitativos totais. Conforme art. 35, §4º, inc. IV da Resolução nº. 06/2020 do FNDE.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- As vencedoras relacionadas abaixo deverão apresentar novo projeto de venda com a quantidade prevista na planilha de classificação:

-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BRANCO PESCADORES ARTESANAIS AQUICULTORES E INDÍGENA DE ITANHAÉM E REGIÃO;
- ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD;
- COOPAP - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO.

- A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL em que pese ter ofertado banana orgânica, não apresentou a devida certificação.
- A ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO apresentou os documentos referente ao item 3.1.4 do Edital em cópia simples.
- Em atendimento ao item 6.4 do edital da Chamada Pública, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste documento no site www.praiagrande.sp.gov.br para a regularização dos documentos.

Atenciosamente,

VANESSA ROVENNA M. S. HERNANDES
Responsável pela Secretaria de Educação
SEDUC-9